



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.430

Resolve sobre os pedidos de reconsideração apresentados por Ana Maria de Paula Gallisa Santos, Fernando Herculano de Melo Silva, Luana Cristina Grigório Nonato, Rafaela Tonin Martins, Arthur César Batista Soares, Glívia Braga Faria, Guilherme Passos Brandão, Gustavo Sathler Rodrigues, Júnio Maia Lopes, Otávio Antônio Medeiros Fernandes, Raphael Rodrigues da Cruz e Rogéria Pereira Barbosa, referente ao disposto na Resolução CEPE nº 7.369 e nº 7.371.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Parecer da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou estes recursos,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo listados, contra ao disposto nas resoluções CEPE nº 7.369 e 7.371, que não deram provimento aos recursos interpostos pelos discentes, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 132/2018, em cumprimento à Resolução CEPE nº 7.322.

| Recorrentes | Matrícula | Curso |
|-----------------------------------|-----------|--------------------------|
| ANA MARIA DE PAULA GALLISA SANTOS | 13.1.6988 | TURISMO |
| FERNANDO HERCULANO DE MELO SILVA | 11.2.7113 | EDUCAÇÃO FÍSICA |
| LUANA CRISTINA GRIGORIO NONATO | 17.1.5965 | ENGENHARIA DE COMPUTACAO |
| RAFAELA TONIN MARTINS | 14.1.3641 | HISTORIA |

Art. 2º Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo listados, contra ao disposto nas resoluções CEPE nº 7.369 e 7.371, que não deram provimento aos recursos interpostos pelos discentes, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 132/2018, em cumprimento à Resolução CEPE nº 7.322, concedendo-lhes o segundo semestre letivo de 2018 para a conclusão de seus respectivos cursos.

| Recorrentes | Matrícula | Curso |
|-----------------------------|-----------|----------------------|
| ARTHUR CESAR BATISTA SOARES | 10.2.1495 | ENGENHARIA AMBIENTAL |
| GLÍVIA BRAGA FARIA | 10.2.4193 | BIOLOGIA |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



| | | |
|-----------------------------------|-----------|------------------------|
| GUILHERME PASSOS BRANDÃO | 09.2.1027 | ENGENHARIA GEOLÓGICA |
| GUSTAVO SATHLER RODRIGUES | 09.2.1149 | ENGENHARIA GEOLÓGICA |
| JUNIO MAIA LOPES | 10.2.3380 | ADMINISTRAÇÃO |
| OTAVIO ANTONIO MEDEIROS FERNANDES | 08.2.8002 | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO |
| RAPHAEL RODRIGUES DA CRUZ | 09.2.1033 | ENGENHARIA GEOLÓGICA |
| ROGERIA PEREIRA BARBOSA | 09.2.6142 | MUSEOLOGIA |

Art. 3º Dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente abaixo listado, contra ao disposto na Resolução CEPE nº 7.369, que não deu provimento ao recurso interposto pelo discente, que foi desligado do curso de Educação Física, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 132/2018, em cumprimento à Resolução CEPE nº 7.322, concedendo-lhe o segundo semestre letivo de 2018 e o primeiro semestre letivo de 2019 para a conclusão de seu curso.

| Recorrentes | Matrícula | Curso |
|-----------------------------|-----------|-----------------|
| SAULO AUGUSTO ROSA DA SILVA | 11.2.7074 | EDUCACAO FISICA |

Ouro Preto, 09 de maio de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

